



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 662ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 13/12/2023

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental, no exercício da Presidência do Conselho; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência; Marco Antonio Alves da Silva, Chefe de Serviço, representante da Diretoria das Superintendências Regionais; Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental; Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental; Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental; Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; e Cristina Cardoso Alexandre, Diretora Executiva e de Planejamento. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação da nomeação dos servidores Mauricio Coelho Macedo e Leon Medeiros Dalmasso, como Superintendente Regional Médio Paraíba do Sul e Superintendente Regional de Dois Rios, respectivamente. **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações do Diretor da DILAM no exercício da Presidência. **III. SEI-070002/019703/2023 – Prefeitura Municipal de Porciúncula. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão total da atividade de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e resíduos de poda de espécies arbóreas/arbustivas na área do lixão. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Fiscalizações, o Conselho Diretor ratificou a suspensão total cautelar. **IV. SEI-070002/019705/2023 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão total da atividade de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e resíduos de poda de espécies arbóreas/arbustivas na área do lixão. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Fiscalizações, o Conselho Diretor ratificou a suspensão total cautelar. **V. SEI-070002/008618/2023. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que estabeleça a Zona de Amortecimento provisória do Parque Estadual da Lagoa do Açú. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. SEI-070022/000387/2021. Requerimento:** Deliberar quanto à doação do imóvel denominado “Fazenda Quaray” pela empresa Four Seasons Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda., em cumprimento à condição de validade nº 10 da Licença Ambiental Integrada (LAI IN0010162). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação do bem imóvel ao patrimônio do Inea. **VII. SEI-070029/000270/2023. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que estabeleça a Zona de Amortecimento provisória do Refúgio de Vida Silvestre do Médio Paraíba. **Decisão:** Conforme

considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VIII. SEI-070029/000181/2021. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que crie Grupo de Trabalho (GT) para elaborar estudo técnico de redelimitação do Refúgio de Vida Silvestre Estadual do Médio Paraíba (REVISMEP). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, os servidores a seguir foram indicados para compor o referido GT: Ricardo de Miranda Wagner, id. funcional 4364565-8, como coordenador; Wellington Santos Cinelli, id. funcional 4348072-1; Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2; Aline Guedes Pinheiro, id. funcional 4347770-4; Máira Pereira de Carvalho, id. funcional 4348041-1; Renata Fernandes Teixeira, id. funcional 5086079-8; Fernanda Pedroza da Rocha Santos, id. funcional 4374457-5; e Amanda Ribeiro de Medeiros, id. funcional 5139614-9. O Conselho Diretor tomou ciência da portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **IX. SEI-070002/012229/2022. Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que crie Grupo de Trabalho (GT) para propor nova regulamentação sobre o fornecimento de serviços públicos em unidades de conservação. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, os servidores a seguir foram indicados para compor o referido GT: Débora Rocha Aguiar Veras, id. funcional 4461114-5, como coordenadora; Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0; Taíssa Motta Mexias, id. funcional 616547-8; Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0; Rafaella Ribeiro de Carvalho, id. funcional 5128395-6; Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar, id. funcional 5100605-7; Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1; Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional 5100266-3; Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8; Janaina da Silva Sousa, id. funcional 4351538-0; Clarissa Moschiar Fontelles, id. funcional 4457618-8; e Maria Manoela Alves Lopes, Id funcional 20463570. O Conselho Diretor tomou ciência da portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **X. SEI-070029/000093/2023. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que aprove o perfil de família beneficiária da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, unidade de conservação de uso sustentável e revogue a Resolução Inea nº 283, de 25/08/2023. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XI. E-07/002.31073/A/2020 – Instituto Estadual do Ambiente – Inea. Requerimento:** Para ciência da demarcação do Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e da Faixa Marginal de Proteção (FMP) contínua da Lagoa de Cima, localizada no Município de Campos dos Goytacazes. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos e Parecer Técnico nº 220/2023/SERVFAM, o Conselho Diretor tomou ciência da demarcação do PAO e da FMP contínua da Lagoa de Cima e determinou o envio dos presentes autos ao Chefe do Poder Executivo Estadual visando à elaboração e à emissão de Ato de aprovação por meio de Decreto Estadual. **XII. SEI E-07/002.107073/2018. Requerimento:** Para ciência da indicação pela Seas do servidor Fernando Gouveia de Holanda como coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.INEA.07/2023) celebrado em 24/11/2023, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Seas, o Inea e a empresa Concessionária Rio Barra S.A.. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora da Vice-presidência, o Conselho Diretor tomou ciência da indicação. **XIII. SEI-070002/019683/2023. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que institui e aprova o Plano Estratégico (PE) do Instituto Estadual do Ambiente. **Decisão:** Conforme considerações do Gerente de Gestão e Resultados, o Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **XIV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 15/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Alves da Silva, Chefe de Serviço**, em 15/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço**, em 15/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Cardoso Alexandre, Diretora**, em 15/12/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 15/12/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta**, em 15/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 15/12/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 15/12/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 15/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65339070** e o código CRC **87D8A80F**.